



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste ao Secretário de Estado da Educação, a disponibilização de dois ônibus escolares para o Município de Bom Retiro.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A necessidade de investimento robusto na educação pelo governo do Estado de Santa Catarina é inquestionável, pois a qualidade do sistema educacional desempenha um papel crucial no desenvolvimento social, econômico e cultural da região. Ao alocar recursos significativos para a educação, o governo estadual não apenas atende às demandas imediatas da população, mas também semeia as bases para um futuro próspero e sustentável.

- A educação é um instrumento vital para a promoção da igualdade social. Ao investir em escolas, professores e infraestrutura educacional, o governo contribui para a redução das disparidades socioeconômicas, oferecendo a todos os cidadãos a oportunidade de adquirir conhecimentos e habilidades essenciais. Uma população educada é capaz de competir de maneira mais eficaz no mercado de trabalho, resultando em maior empregabilidade e renda.

- Assim, sugere-se a disponibilização de dois ônibus escolares para o Município de Bom Retiro-SC.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a disponibilização de dois ônibus escolares para o Município de Bom Retiro. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL □ Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

